



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2008

Altera a denominação do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação.

O Conselho de Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000804/2002-41 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a denominação do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação, que passa a ser denominado Núcleo de Interdisciplinar de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos